



Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 81/2019 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador CNPJ: 63.242.473/0001-15 CONTRATADA: CA CC COMERCIO E SERVICOS EL ETROMECÂNICA I TDA ME CNPJ: 08.961.171/0001-99 PROCESSO Nº: 887/2019 BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de máquinas inversoras e retificadoras

PRAZO: 12(doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 109.397,66 (cento e nove mil,trezentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 240600 - Elemento de Despesa 44.90.32, Fonte 0.1.00 DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. PARECER Nº: 220/2019

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa Pela Contratada: Ca CC Comercio E Serviços Eletromecânica LTDA ME

.- Oséas Pereira

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATOn° 82/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 24.597.344/0001-98 PROCESSO Nº: 1118/2019

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa fornecimento e prestação dos serviços De fabricação e montagem de guarda corpo/corrimão em tubo de ferro galvanizado em diversas praças.

PRAZO: 08(oito) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 375.977,20 (trezentos e setenta e cinco mil,novecentos e setenta e sete reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00 DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019.

PARECER N°: 243/2019

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa Pela Contratada: MP2 Construções EIRELI ME

.- Daniel Pinheiro de Morais

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2019017764

LICITAÇÃO: PE Nº 096/2018

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000071 PROCESSO: Nº 755/18

CONTRATANTE: SEINERA CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 01.245.055/0001-24

OBJETO: COLETOR DE REGISTRO ELETRÔNICO

VALOR TOTAL: R\$25.456,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.126.0016.0504.250430-Elemento de Despesa: 000044905201 Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/000870

DATA: 11/12/2019

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2019017765 LICITAÇÃO: PE Nº 096/2018 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000071 CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10 CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

CNP J: 01 245 055/0001-24 OBJETO: LEITOR BIOMÉTRICO

VALOR TOTAL: R\$2 000 00 (Dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.126.0016.0504.250430-Elemento de Despesa:

000044905201 Fonte: TESOURO NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/000869

DATA: 11/12/2019

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2019 - SEINFRA PROCESSO nº 1633/2018

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.

CONTRATADA: Consórcio formado pelas empresas ENGEVIX Engenharia e Projetos S/A, GERIBELO Engenharia Ltda., JHE Consultores Associados Ltda. e RK Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para Apoio Técnico ao Gerenciamento do Projeto Novo Mané Dendê

VALOR: R\$ 16.211.284,64, (dezesseis milhões, duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), incluindo os impostos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, Elemento de despesa 44.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fontes 0.1.91 e 0.1.00

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) meses, a contar da data de assinatura deste contrato, BASE LEGAL: Art. 42, §5° da Lei Federal n° 8.666/93.

BRUNO SOARES REIS

Secretário, em exercício

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) - MI N° 01/2018

Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê). Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 4302/OC-BR O Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos

dos parágrafos 2.23 e 2.28 das Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas

pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN2350-9, decide homologar o resultado da . Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), MI nº 01/2018, que objetivou a contratação de empresa de consultoria para Apoio Técnico ao Gerenciamento do Projeto Novo Mané Dendê e adjudicar o objeto para CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANÉ DENDÊ - EGJR formando pelas empresas ENGEVIX Engenharia e Projetos S/A, GERIBELO Engenharia Ltda., JHE Consultores Associados Ltda. e RK Engenharia e Consultoria Ltda, no valor global de R\$ 16.211.284,64, (dezesseis milhões, duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), incluindo os impostos.

Salvador 11 de dezembro de 2019

BRUNO SOARES REIS

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 021/2018

Processo nº: 2106/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.478.417/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sextado contrato original, substituídos por outros, constantes de novas planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 7.417,30 (sete mil quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos), correspondente a 0,90% do valor global original contratado, fixado na clausula sétima

2.1.1 - O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 831.952,64 (oitocentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Institucional: 61.60.02 - Subação: 15.451.010.1107-Requalificação de Espaços Públicos; 15.451.010.1108-Obras

de regualificação de Áreas Urbanas Estratégicas: Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e

Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir;

0.1.16 Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24 Convênios; 0.1.30 Transf. do Fundo de $Invest.\ Econ\^omico\ Social-FIES;\ 0.1.42\ Royalties/Fundo\ Esp.\ Petr\'oleo/Comp.\ Finan.\ Exp.\ Rec.\ Minerais;$

0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.91 Operações de Crédito Externas 0.1.92 Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1° e 2°, Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 28/11/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MAURO DE OLIVEIRA PRATES-METRO